

EDITAL Nº 001/2023/FEF**PROCESSO Nº 23106.005264/2023-71****PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS E AUXÍLIOS****1. FINALIDADE**

A Faculdade de Educação Física da Universidade De Brasília (FEF - UnB) torna público o presente edital que visa a seleção de estudantes de graduação regularmente matriculados na Universidade de Brasília para desenvolver atividades vinculadas ao Centro de Memória Profa. Maria Helena Siqueira da Faculdade de Educação Física, coordenado pela professora Dra. Ingrid Dittrich Wiggers.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1. Estudantes de Graduação, preferencialmente, dos cursos de Educação Física, Arquivologia, Biblioteconomia, Museologia, História e áreas afins regularmente matriculados na UnB.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A dotação orçamentária deste edital é oriunda da MATRIZ FEF.

3.2. O prazo de validade deste edital é de 11 (onze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do gestor do projeto e conforme disponibilidade orçamentária da FEF.

3.3. Serão ofertadas 2 (duas) bolsas para estudantes de graduação no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

4. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA O(A) PROPONENTE

4.1. Todos os documentos obrigatórios listados abaixo deverão ser enviados para o e-mail cemefefunb@gmail.com.br para que a inscrição do(a) candidato(a) seja habilitada para análise:

4.1.1 Histórico Escolar;

4.1.2. Carta de intenção sobre suas experiências com a temática do projeto, interesse e motivação para participar, bem como indicação de horários disponíveis para atuar no projeto (até 400 palavras), identificação de e-mail e telefone para contato;

4.1.3. Disponibilidade de 15 horas semanais no horário diurno para atuar no projeto.

4.2. Ao submeter sua inscrição, o(a) candidato(a) manifesta conhecimento dos requisitos e demais normas do presente edital.

4.3. A Faculdade de Educação Física não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação para inscrição por motivos de falhas técnicas de equipamentos, intermitências de conexões virtuais, congestionamento de linhas de comunicação, ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

4.4. As informações prestadas, bem como a documentação apresentada, são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que responderá por qualquer inveracidade.

4.5. Não será possível substituir os dados da solicitação após ser enviada.

5. SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 Propostas com documentação incompleta ou inadequada serão desclassificadas.

5.2. A classificação das solicitações se dará conforme critérios:

5.2.1. Interesse e experiência com a temática do projeto, conforme item 4.1.2 deste edital.

6. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATAS	ATIVIDADES
17/01/2023 a 24/01/2023	Período de solicitação
25/01/2023	Divulgação de resultado preliminar
26/01/2023 a 27/01/2023	Apresentação de recurso
31/01/2023	Resultado final
01/02/2023	Início de atuação dos(as) bolsistas

7. DO REPASSE DE RECURSOS

7.1. A efetivação do pagamento se dará mediante depósito na conta corrente do beneficiário, de acordo com o informado no FORMULÁRIO DE PAGAMENTO DE AUXÍLIOS E BOLSAS DA UnB (formulário disponível no SEI).

8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. A prestação de contas é realizada à coordenadora do Centro de Memória Profa. Maria Helena Siqueira da Faculdade de Educação Física e deve ser feita mediante comprovação das atividades realizadas.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Para concorrer ao presente edital, o solicitante não poderá ter pendências junto a essa unidade em relação ao cumprimento das obrigações assumidas em editais anteriores.

9.2. Os casos não previstos neste edital, serão submetidos à análise da Faculdade de Educação Física.

9.3. O presente edital poderá ser revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Faculdade de Educação Física, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.4. A Faculdade de Educação Física responde solidariamente pelas informações prestadas e pelo processo seletivo realizado.

9.5. O presente edital entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Dittrich Wiggers, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Educação Física**, em 17/01/2023, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9205459** e o código CRC **C1BA3D6E**.